

*PERFIL DE ÁCIDOS GRAXOS NA
CADEIA DE PALMA DE ÓLEO*

CONTEXTO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 481, DE 15 DE MARÇO DE 2021

(Publicada no DOU nº 51, de 17 de março de 2021)

Dispõe sobre os requisitos sanitários para óleos e gorduras vegetais

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 11 de março de 2021, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os requisitos de identidade, composição de ácidos graxos, qualidade e rotulagem dos óleos e gorduras vegetais.

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos óleos e gorduras vegetais destinados ao consumo humano, incluindo aqueles destinados exclusivamente ao processamento industrial e aos serviços de alimentação.

Em vigor

CONTEXTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 87, DE 15 DE MARÇO DE 2021

(Publicada no DOU nº 51, de 17 de março de 2021)

Estabelece a lista de espécies vegetais autorizadas, as designações, a composição de ácidos graxos e os valores máximos de acidez e de índice de peróxidos para óleos e gorduras vegetais.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VII, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 11 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a lista de espécies vegetais autorizadas, as designações, a composição de ácidos graxos e valores máximos de acidez e de índice de peróxidos para óleos e gorduras vegetais.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa se aplica de maneira complementar à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 481, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre os requisitos sanitários para óleos e gorduras vegetais.

Em vigor

CONTEXTO



RESOLUÇÃO RDC nº 481, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Art. 4º os óleos e gorduras vegetais **devem** atender aos requisitos de:
I - **composição de ácidos graxos** estabelecidos no anexo II da instrução normativa - IN nº 87, de 2021;

Denominação de venda

Óleo ou gordura de palma
Óleo ou gordura de palma alto oleico
Óleo ou gordura de palmiste
Estearina de palma
Oleína de palma
Super oleína de palma
Estearina de palmiste
Oleína de palmiste

CONTEXTO

O Perfil de ácidos graxos depende principalmente do recurso genético da espécie plantada.

Condições ambientais e manejo de cultura, por interferirem no desenvolvimento da oleaginosa, também podem também influenciar no perfil, mas em menor relevância

REALIDADE BRASILEIRA

Nossos plantios são oriundos de materiais genéticos vindos:
Costa Rica,
Colômbia,
Brasil,
Equador
Tailândia.

MALÁSIA INDONÉSIA

Base genética
reduzida.

**81% da produção
mundial de dendê**

REALIDADE BRASILEIRA

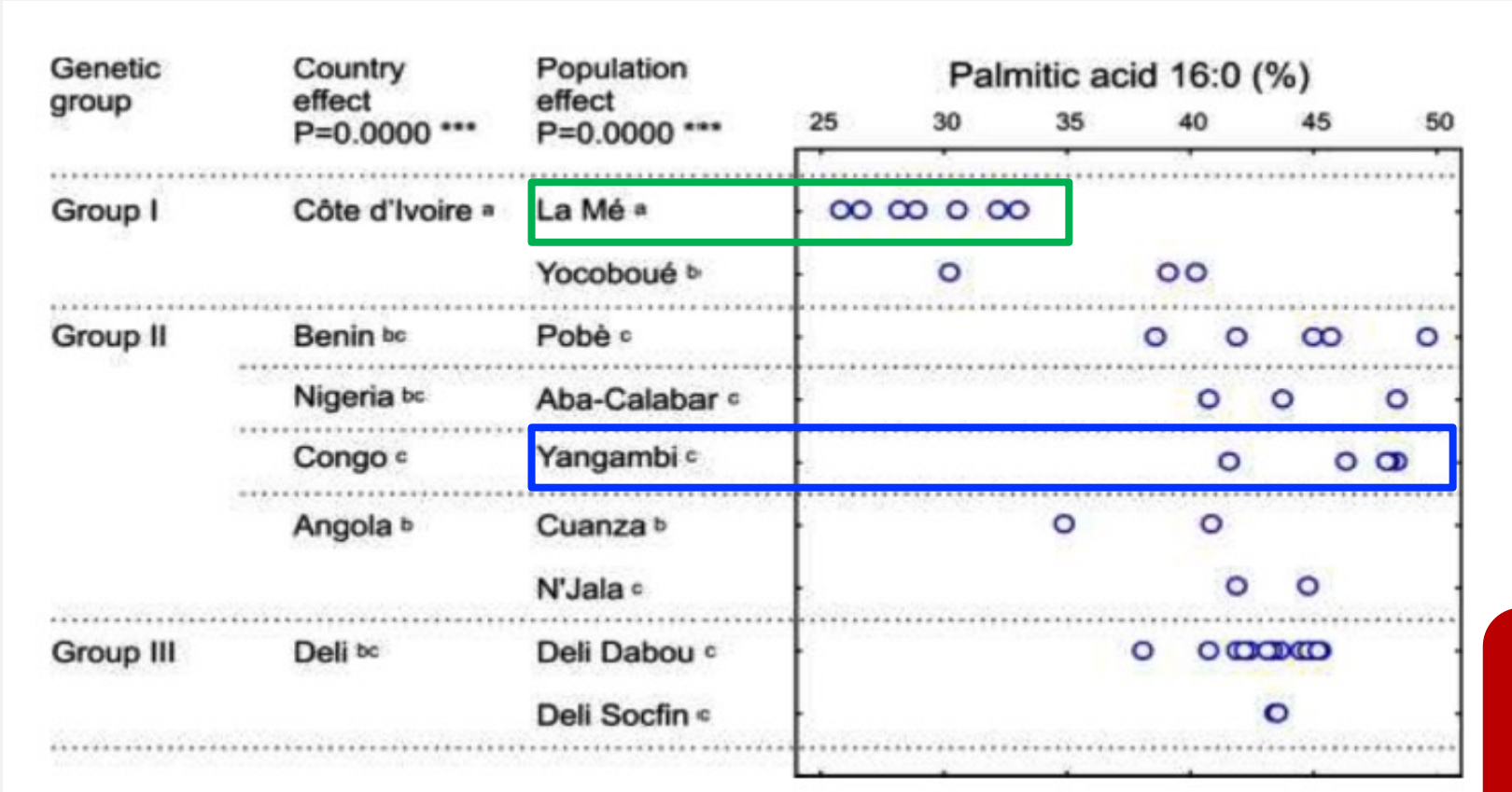
MATERIAL GENÉTICO	% de Competência
DELI X LAMÉ	35,74%
DELI X EKONA	12,86%
DELI X GHANA	10,71%
COARÍ X LAMÉ	6,41%
MISTURA	6,40%
MANICARÉ X LAMÉ	6,00%
DELI X NIGÉRIA	5,17%
DELI X AVROS	4,97%
OUTROS	11,74%

MALÁSIA INDONÉSIA

DELI DURAS
AVROS
YANGAMBI

**Principais
influenciadores
Codex**

PRADA 2011

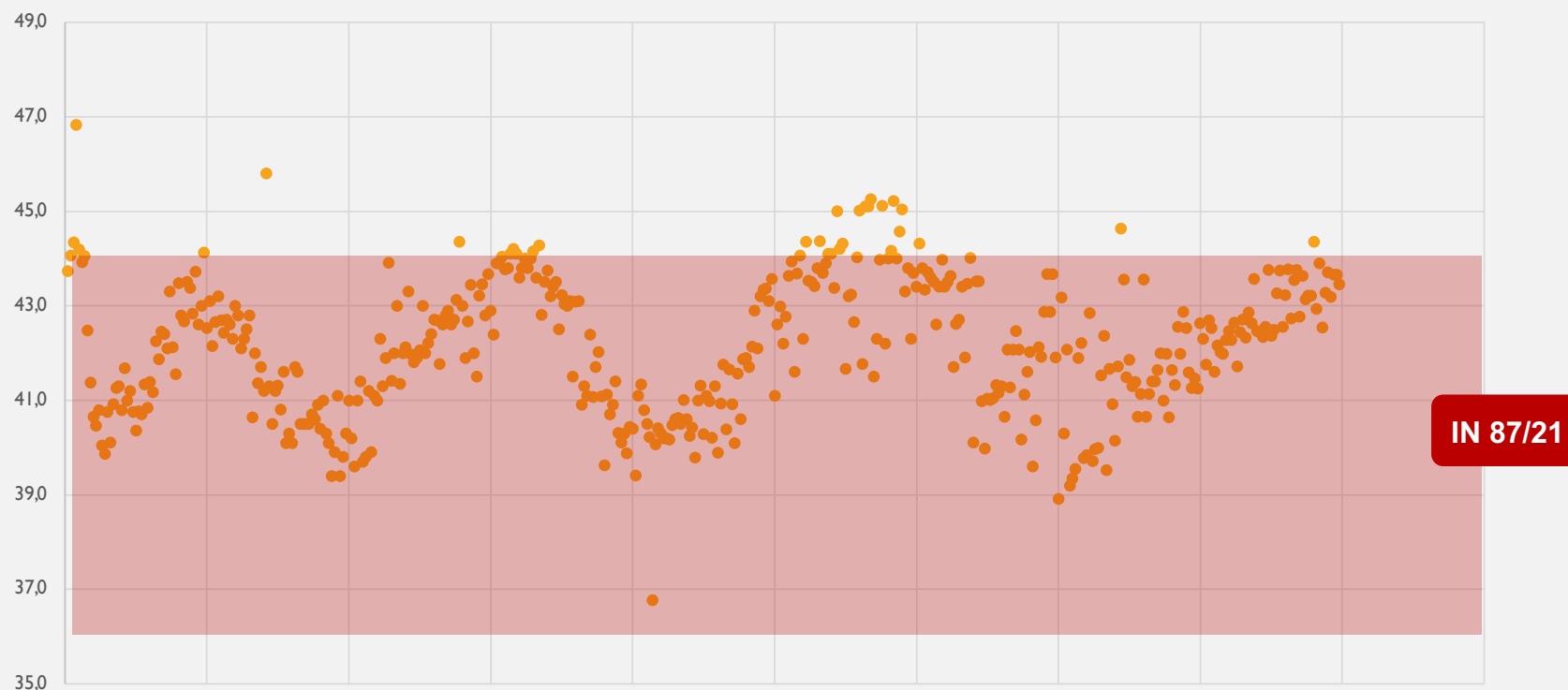


Diferença C16:0 Impactando nos demais ácidos graxos

REALIDADE BRASILEIRA



Análise cromatografia Óleo de palma - C 18:1 (%) - 2018 a 2021

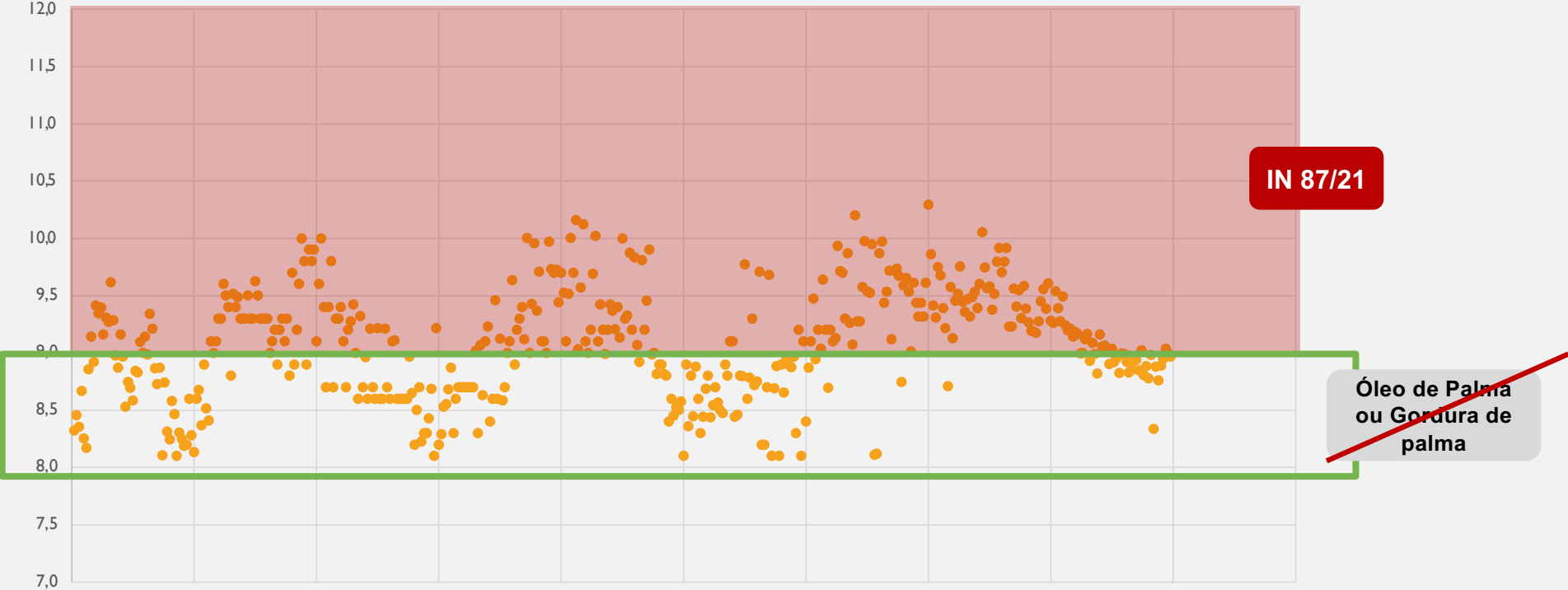


IN 87/21

Produtores nacionais

REALIDADE BRASILEIRA

Análise cromatografia Óleo de palma - C 18:2 (%) - 2018 a 2021



Produtores nacionais

IMPACTO



Os nomes dos óleos consagrados pelo uso, em toda a cadeia de palma, **não poderão ser usados como tal;**

O mercado alimentício não poderá ser abastecido pelos produtores nacionais em alguns períodos do ano, aumentando a necessidade de importação de óleo de palma e derivados (com denominações consagradas);

Agroindústrias (representam cerca de 90% das áreas de cultivo de palma), **pequenos e médios proprietários** (representam cerca de 5,1%) e **agricultores familiares** (representam 4,9%) terão seus negócios comprometidos, afetando toda a cadeia produtiva

Comprometimento do crescimento de **pequenos e médios produtores**, por terem menos flexibilidade de absorver desvios de matéria prima, ficando sem compradores para seu óleo

IMPACTO



RESOLUÇÃO RDC nº 481, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Art. 18. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui **infração sanitária**, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Multa
Apreensão / Inutilização de produto
Interdição parcial ou total do
estabelecimento

Risco de Imagem

PROPOSTA



Fazer uma análise estatística da base de dados atual (dados de perfil dos ácidos graxos)

Definir quais valores serão propostos

Propor à ANVISA revisão necessária no perfil de ácidos graxos da IN 87/21, conforme realidade da matéria prima nacional

Oleo de palma

Oleo de palmiste

Oleína de palma

Estearina de palma

Super oleína de palma

Estearina de palmiste

Através de reunião em parlatório com a Gerência de Padrões e Regulação de Alimentos (GEPAR) – 1º contato com a ANVISA sobre a necessidade da cadeia produtiva.